



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 07/23 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/15 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN COMO LOCATÁRIA, E DE OUTRO LADO, COMO LOCADOR, A SR. DOUGLAS LOFEU RAPIZO, NA FORMA ABAIXO:**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, doravante denominado **LOCADOR**, o sr. **DOUGLAS LOFEU RAPIZO**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 11956855-8, expedida pelo IFP/RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 084.863.127-79, com base no decidido no Processo Administrativo de nº 9900024815/2023, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal de nº 8.666/93 e a Lei Federal de nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro de 2023, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO** – Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.00**

**FUNTE DE RECURSO: 1.704.00**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.452.0147.6251**

**NOTA DE EMPENHO: 0473/23**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.





**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 01 de outubro de 2023.

**LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**  
Diretor Presidente – CLIN  
LOCATÁRIO

**RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**  
Diretor de Planejamento e Finanças – CLIN  
LOCATÁRIO

  
**DOUGLAS LOFEU RAPIZO**  
LOCADOR





MARINHA DO BRASIL (UASG 752000). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). **VERBA:** Código de despesa nº 3.4.4.9.0.52.00.00.00, Programa de Trabalho: 120104.122.0145.4192, Fonte: 1.759.50. **FUNDAMENTO:** lei 8.666/93, processo administrativo nº 9900013533/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2023.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ANTONIO JOSÉ BARBOSA, Odontólogo, Matrícula n.º 001.842-5, Referência A-11, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900037666/2023.

Ficam fixados em R\$ 5.373,36 (Cinco mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), os proventos mensais de ANTONIO JOSÉ BARBOSA, Odontólogo, Matrícula n.º 001.842-5 Classe A, Referência XI, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900037666/2023.

VENCIMENTO BASE – R\$ 3.980,27 (Três mil, novecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos)  
- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. XI da Tabela Salarial de Nível Superior. GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.393,09 (Um, trezentos e noventa e três reais e nove centavos)  
- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento.”

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 031/2023

Processo Administrativo: 9900036402/2023

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-001208/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na higienização dos prontuários do Módulo Médico de Família Engenho do Mato (MMF Engenho do Mato) em reforma, que está sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

**Data de início de recebimento de propostas:** 20/09/2023 às 17:41h.

**Data fim de recebimento de propostas:** 27/09/2023 às 08:59h.

**Data da sessão pública (fase de lances):** 27/09/2023 às 09:00h.

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/editais/42498600000171/2023/1208>.

**Corrigenda Portaria 173/2023** - Onde lê-se: resolve designar Jéssica Martins dos Santos ao cargo de Coordenador N II, a contar de 18 de setembro de 2023, **leia-se: resolve designar Jéssica Martins dos Santos ao cargo de Coordenador N II, a contar de 19 de setembro de 2023.**

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente do CEC da UMEI DO VALE FELIZ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Renato Pereira Machado, 33 – Engenho do Mato - Niterói, no dia 25 de Setembro de 2023, às 16h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 17h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- Referendar a indicação ao cargo de Direção Adjunta desta Unidade.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições legais: **homologo e adjudico** o objeto do certame licitatório, Edital de Licitação/FAN nº 008/2023 para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches e catering no evento Festival de Bandas e Fanfarras, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2023, de 08h às 17h, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência – Edital de Licitação/FAN nº 008/2023. **Adjudicando** o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante vencedora DANIELLA GALEOTTI (CNPJ: 28.574.676/0001-54), que apresentou valor global de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), vencedora da licitação, Edital de Licitação/FAN nº 008/2023 (habilitada e classificada), modalidade Carta-Convite - tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo/FAN nº 220/002614/2023 e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 086/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do grupo “Unirio Teatro Musicado”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para apresentação do espetáculo “O Alienista – O Musical”, no evento “16º Niterói em Cena”, que acontecerá no dia 22 de setembro de 2023, no Theatro Municipal de Niterói/RJ, em Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo **PIRANGI PRODUÇÕES CULTURAIS E ENTRETENIMENTO LTDA** (CNPJ: 46.791.515/0001-58); Processo Administrativo/FAN nº 220/002698/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

### CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 083/2023, publicado em 21/08/2023, fls. 19 do DOM, onde se lê “Irajá Edições Musicais Ltda” leia-se “Iraraj Edições Musicais Ltda”.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 25/2023 PROCESSO Nº 9900029665/2023

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 25/2023 – Reforma de Pneus, Processo Eletrônico 9900029665/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa ACTUAL PNEUS LTDA. ME o item 01 com valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 20.930,00 (vinte mil novecentos e trinta reais); o item 02 com valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); o item 03 com valor unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) e valor total de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais); o item 04 com valor unitário de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); o item 05 com valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 1.434,00 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais); do item 06 com valor unitário de R\$ 1.297,00 (mil duzentos e noventa e sete reais) e valor total de R\$ 7.782,00 (sete mil setecentos e oitenta e dois reais); e o item 07 com valor unitário de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais) e valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 48.656,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 48.656,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 24/2023 PROCESSO Nº 9900034869/2023

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 24/2023 – EPI – Botinas e Sapatos, Processo Eletrônico 9900034869/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 47.971,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e um reais); o item 02 com valor unitário de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais) e valor total de R\$ 38.130,00 (trinta e oito mil cento e trinta reais); e o item 03 com valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 91.701,00 (noventa e um mil setecentos e um reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 91.701,00 (noventa e um mil setecentos e um reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

**Termo Aditivo nº 07/23** ao Contrato de locação de nº 09/15, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como **Locatária**, de outro lado, como **Locador**, o Sr. **Douglas Lofeu Rapizo**.

Objeto: prorrogação do prazo de locação do imóvel situado na Estrada Velha de Maricá nº 586-B, Rio do Ouro, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro de 2023, por mais 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais),





perfazendo o total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente; As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: **3390.36.00**, Fonte de recurso: **1.704.00**, Programa de trabalho: **17.452.0147.6251**, Nota de Empenho: **0473/23**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pelas Leis Federais de nº 8.666/93 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Walmar de Sá Picanço Mat. 85987 e Daiane Vieira Stein Mat. 114480; Processo Administrativo de nº 9900024815/2023.

#### NITERÓI PREV EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Termo Nº 13/2023; **PARTES:** NITERÓI PREV como Contratante e a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA como contratada; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 15/2022, relativo à prestação de serviços de disponibilização de 02 (dois) acessos simultâneos a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado e valores de referência em licitações públicas; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 – Fonte de Recurso 1.802.50 - Nota de Empenho nº 175/2023; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 9900026437/2023, que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023.

#### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS AVISO

##### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO (POR LOTE); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 06/10/2023; **HORÁRIO:** 10:00 h; **DO OBJETO:** O Pregão tem por objeto a **contratação de agente de integração de estágio**, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de **recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes para atuarem como estagiários no âmbito da Niterói, Transporte e Trânsito S/A**, com atuação na Sede da NITTRANS e nos demais centro de operacionalização da empresa, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto; **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.nittrans.niteroi.rj.gov.br](http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br) a partir do dia 25/09/2023.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

**PORT. Nº.: 1728/2023** – Dispensar a contar de 01/09/2023, **RACHEL DE SOUZA RODRIGUES** da FUNÇÃO ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7.

#### EXTRATO

**INSTRUMENTO:** APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 19/2021. **PARTES:** EMUSA e LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, referente ao período de 03/2021 à 03/2022. **VALOR:** R\$679.848,69 (seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT: 5351.15.392.0136.5542, ND: 4.4.90.51.00, Fonte: 704, empenho nº 359/2023. **FUNDAMENTO:** 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 20/09/2023. **Proc. Nº 510002635/2022.**